



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 6/2019

O DESEMBARGADOR TITO CAMPOS DE PAULA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ,

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 8º, inciso II e 14, inciso IV, da Resolução – TSE nº 7.651, de 24.08.1965; artigos 26 e 29, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e artigo 41, parágrafo 2º, do Provimento nº 02/2018 da Corregedoria Regional Eleitoral.

R E S O L V E

1. DETERMINAR a realização de inspeção correcional na 6ª Zona Eleitoral de Antonina nos dias 19 e 20 de março de 2019.

2. Designar os servidores Vanessa Piovezan Scholz Bravo, Rafael Sponholz Farhat e João Hemerson Amaral, desta Corregedoria Regional Eleitoral para compor comissão de verificação dos serviços da referida zona eleitoral, nos termos do disposto no artigo 46 do Provimento nº 02/2018 – CRE/PR.

PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Curitiba, aos 14 de março de 2019.

**Des. TITO CAMPOS DE PAULA
Corregedor Regional Eleitoral**